



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 54/2024 de 26/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1642/2024 de 19/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.1.005.	Amortizacao e Encargos da Divida Contratada	
426 - 4.6.90.71.00.00	3001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.200.000,00
	RESGATADO	
	Total Suplementação:	1.200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL